

Estado do Piauí – PI
Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí
Gabinete do Prefeito
CNPJ: 06.554.315/0001-67

b) encontrar-se presente em todas as etapas que envolvem a oferta de serviços, projetos, programas e benefícios socioassistenciais desde o seu planejamento, ações de acompanhamento, chegando até a avaliação de suas execuções que, a depender do desempenho, permite a opção pela permanência ou correção das atividades executadas, propiciando a obtenção de um diagnóstico situacional reunindo informações que favorecem a efetivação do caráter preventivo da política de assistência social, bem como a redução de seus agravos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castelo do Piauí-PI, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte (13/08/2020).


JOSE MAGNO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL Nº 043/2020**

Contratante: Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí. CNPJ: 06.554.315/0001-67.

Contratado: ANTÔNIO EDURADO SOUSA OLIVEIRA, CNPJ: 07.562.534/001-50.

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Pavimentação de Vias Públicas no Município de Castelo do Piauí/PI.

Valor: R\$96.938,39 (noventa e seis mil novecentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos)

Base Legal: Art. 24, I da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 alterações dada pela Medida Provisória nº 961, de 06 de maio de 2020.

Fonte de Recurso: FPM - ICMS, Conta Movimento, e outras receitas tributárias.

Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias.

Data: 13 de agosto de 2020

Prefeito Municipal

José Magno Soares da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DO
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ
pmmorrodochapeu@hotmail.com

Portaria GAB nº: 130/2020.

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 03 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL MORRO DO CHAPEU DO PIAUI (PI) no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, Ana Lídia Alves Lages, portadora do CPF nº 637.859.003-68 e RG nº 96002342990-SSP/CE, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Desporto, Lazer, Cultura e Turismo, do Município do Morro do Chapéu do Piauí-PI.

II - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPEU DO PIAUI (PI), aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (03/08/2020).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Marcos Henrique Fortes Rebelo
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43
Av. Sebastião Tapety, S/N, Centro, CEP: 64.516-000

DESPACHO 070/2020

Lúcia de Fátima Barroso Moura de Abreu Sá, Prefeita do Município de Colônia do Piauí:

CONSIDERANDO pedido de desincompatibilização de função pública efetiva efetuado pelo Senhor (a) DEMILSON GOMES DE PINHO, brasileiro (a), Casado, portadora do CPF: 295.747.458-13, conforme disposto no ofício 001/2020, datado de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar 64/90.

A Chefe do Executivo Municipal CONCEDE, nos termos e prazos da Lei Complementar 64/90, a desincompatibilização da função pública a DEMILSON GOMES DE PINHO, brasileiro (a), Casado, professor efetivo da rede municipal de ensino de Colônia do Piauí, o qual objetiva se candidatar ao cargo de vereador (a) do Município de Colônia do Piauí nas eleições que ocorrerão neste ano de 2020.

Colônia do Piauí – PI, 13 de agosto de 2020.

Lúcia de Fátima Barroso Moura de Abreu Sá
Lúcia de Fátima Barroso Moura de Abreu Sá
Prefeita Municipal